



TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.272/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa NEIDE CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 37.148.928/0001-28, com sede no endereço CAMPO MOURÃO, 320, Centro, Jardim Lindoia Goioerê-PR neste ato representada por NEIDE CALIXTO, portador do RG nº 44042932, portador do CPF sob nº 884.422.509-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Adição de saldo em itens do contrato, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.